

2.º Excepções também á regra segundo a qual o quadro da divisão districtal judiciaria deve corresponder á divisão administrativa, são os casos dos districtos administrativos de Bello Horizonte e Extrema, dos quaes cada um se subdivide em dois districtos judiciais, a saber, naquelle, 1.º e 2.º districtos, e no segundo, Extrema e Palmeiras.

3.º Embora por interpretação e analogia se possa desfazer o inconveniente da anomalia, quebram a uniformidade do criterio adoptado sobre a identidade de designação entre uma localidade e todas as circumscripções de que a mesma é séde, os casos enumerados linhas acima, quando consideramos as mudanças de denominação posteriores á Lei n. 843.

4.º Viola o principio da unidade territorial de cada circumscripção, o caso unico da comarca e termo de Tiradentes, circumscripções essas que ficaram compostas de dois municipios (Tiradentes e Rezende Costa), entre os quaes se interpõe territorio do de Prados, que se vae limitar com o de S. João d'El-Rey.

5.º Ferindo o evidente proposito da Lei n. 843, subsistem as seguintes 7 denominações communs a dois districtos (1): Antonio Dias, designando um districto no municipio de Ouro Preto e o districto da séde do municipio daquelle nome; Bomfim, um districto do municipio de Palmyra e o districto da séde do municipio de igual nome; Crystaes, um districto no municipio de Campo Bello e outro no de Santa Maria do Suassuhy; Paraúna, um districto no municipio de Conceição e outro no de Curvello; Rio Manso, um districto no municipio de Bomfim e outro no de Diamantina; Santa Maria, um districto no municipio de Itabira e outro no de Uberabinha; União, um districto no municipio de Barbacena e outro no de Caeté.

(1) — Existem também numerosos casos de denominações muito semelhantes, como, por exemplo: Burity e Buritys; Capella Nova e Capella Nova das Dores; Cattas Altas e Cattas Altas da Noruega; Estrella e Estrella do Sul; Jequitibá e Jequitibá de Guanhães; N. S. da Gloria e N. S. do Gloria; Passagem e Passagem do José Pedro; Penha e Penha de França; Rosario e Rosario da Limeira; Soledade e Soledade de Itajubá; etc..